

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Institui as honrarias “Policia! Destaque do Ano” conferido aos policiais civis e militares e “Bombeiros Destaque do Ano” que atuam em nosso Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal as honrarias “*Policia! Civil Destaque do Ano*”, “*Policia! Militar Destaque do Ano*” e “*Bombeiros Destaque do Ano*” a serem outorgados àqueles que atuam no Município de Sinop e que se destacaram em suas funções no ano anterior.

§1º Compete as Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros o critério de escolha e indicação de seus respectivos homenageados.

§2º Serão homenageados 03 (três) policiais civis, 03 (três) policiais militares e 03 (três) bombeiros militares, anualmente.

Art. 2º Compete ao Comando Municipal das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros encaminharem à Câmara Municipal a indicação dos homenageados, com respectiva justificativa.

Parágrafo único. As indicações de que tratam o *caput* deverão ser entregues à Câmara Municipal até o dia 10 de março, em ofício endereçado ao Presidente da Casa.

Art. 3º As homenagens de que trata a presente Resolução serão realizadas na última Sessão Ordinária do mês de abril.

Art. 4º A homenagem será conferida na forma de diploma, precedida de Projeto de Decreto Legislativo.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de outubro de 2024

Paulinho Abreu
Presidente